

上述《協定》公佈於一九九六年九月十六日第三十八期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十五條的規定，自一九九八年二月十七日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 75/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和德意志聯邦共和國政府就一九九六年九月五日在波恩簽訂的《澳門政府和德意志聯邦共和國政府航空運輸協定》，以換文方式分別於一九九八年二月十七日和一九九八年九月二十九日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九六年十月七日第四十一期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第十九條的規定，自一九九八年十月二十九日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 76/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和朝鮮民主主義人民共和國政府就一九九六年十二月八日在澳門簽訂的《澳門政府和朝鮮民主主義人民共和國政府航班協定》，以換文方式於一九九八年二月十二日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於一九九七年一月二十七日第四期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十條的規定，自一九九八年三月十八日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 77/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和大韓民國政府就一九九七年四月三日在首爾簽訂的《澳門政

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 38, I Série, de 16 de Setembro de 1996, e em conformidade com o disposto no seu artigo 25.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 17 de Fevereiro de 1998.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 75/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Federal da Alemanha, por troca de notas, datadas respectivamente de 17 de Fevereiro de 1998 e de 29 de Setembro de 1998, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Macau e o Governo da República Federal da Alemanha», assinado em Bonn, aos 5 de Setembro de 1996.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 41, I Série, de 7 de Outubro de 1996, e em conformidade com o disposto no seu artigo 19.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 29 de Outubro de 1998.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 76/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Popular Democrática da Coreia, por troca de notas, datadas de 12 de Fevereiro de 1998, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo de Macau e o Governo da República Popular Democrática da Coreia relativo a Serviços Aéreos», assinado em Macau, aos 8 de Dezembro de 1996.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 4, I Série, de 27 de Janeiro de 1997, e em conformidade com o disposto no seu artigo 20.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 18 de Março de 1998.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 77/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Coreia, por troca de notas, datadas respecti-